

de Ensino, localizada à Av. Prudente de Moraes, nº. 2900, Centro, Pirassununga/SP, observado o quanto segue:

- 1 – Cargos a serem oferecidos:
 - 01 (um) cargo vago de Supervisor de Ensino.
 - 01 (um) cargo de Supervisor de Ensino, em substituição ao Prof. Cícero Justino da Silva, por 90 (noventa) dias, a partir de 02/07/2022.
- 2 - No ato da atribuição o (a) candidato (a) deverá apresentar:
 - a) Termo de Anuência (a ser solicitado ao CRH/DEPRS, se for o caso, com, no mínimo, 02 dias de antecedência), com data atualizada, expedido pelo superior imediato.
 - b) Declaração de possuir (ou não) grau de parentesco com o Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Súmula Vinculante 13, do STF.
 - c) Declaração de horário do vínculo pré-existente, no caso de acumulação de cargos/funções públicas.
 - 3 - É expressamente vedada a atribuição de vaga e sua respectiva designação:
 - a) por procuração, de qualquer espécie.
 - b) ao candidato que se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO CARLOS

Comunicado Edital de Chamamento Público.

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de São Carlos, conforme publicação no D.O. de 8-7-2017, realiza o presente Chamamento dos ex-alunos dos Módulos Básico, Célula e GMP do Curso Técnico em Manutenção de Aeronaves, para tomada de ciências da publicação da Portaria de Convalidação de Estudos e apresentação de documentos pessoais, escolares ou comprovação hábil, visando à regularização de vida escolar, conforme o Processo 0738/0076/2017. Os ex-alunos convocados da Aerchool - Escola de Aviação Civil, mantida por Aerchool - Escola de Aviação Civil Ltda. ME, CNPJ-MF 12.000.056/0001-25, deverão comparecer no Núcleo de Vida Escolar da Diretoria de Ensino - Região de São Carlos, situada à Rua Conselheiro Joaquim Delfino, 180, Jd. Centenário, São Carlos, SP, às quintas-feiras, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30, portando os seguintes documentos: cópias do RG e Certidão de Nascimento/Casamento, acompanhadas dos originais para conferência; apresentação de conclusão do Ensino Médio, acompanhada de cópia; original e cópia de comprovante de experiência profissional ou habilitação expedida pela Agência Reguladora ANAC. Todos os informes relativos às etapas do processo de Regularização de Vida Escolar continuarão a ser divulgados por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e no site da Diretoria de Ensino - Região de São Carlos: desaocarlos.educacao.sp.gov.br.

NOME RG
 Ricardo José Carminat Filho - RG 28.971.460-6
 Samuel Pedrosa Silva – RG 46.146.046-4

SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO PASTEUR

Seção de Material e Patrimônio SES

Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Controle de Doenças
Instituto Pasteur
Seção de Material e Patrimônio COMUNICADO
 Comunico ao(s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada(s) a(s) nota(s) de empenho(s) em epigrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 – Cerqueira Cesar – SP.

O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) é de 03 (três) dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já CONTARÃO O PRAZO DE ENTREGA e as SANÇÕES cabíveis por atraso.

Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone:

(11) 3145-3153/62 e pelo e-mail mpatrimonio@pasteur.saude.sp.gov.br.

Convite Bec Nº 016/2022
 SES-PRC-2022/23055
 2022NE00135
 COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA EPP
 CNPJ. 56.780.901/0001-06
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO INSETICIDA AEROSOL
 Convite Bec Nº 016/2022
 SES-PRC-2022/23055
 2022NE00136
 SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI
 CNPJ. 03.649.725/0001-01
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO INSETICIDA AEROSOL
SES
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Controle de Doenças
Instituto Pasteur
Seção de Material e Patrimônio COMUNICADO
 Comunico ao(s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada(s) a(s) nota(s) de empenho(s) em epigrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 – Cerqueira Cesar – SP.

O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) é de 03 (três) dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já CONTARÃO O PRAZO DE ENTREGA e as SANÇÕES cabíveis por atraso.

Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone:

(11) 3145-3153/62 e pelo e-mail mpatrimonio@pasteur.saude.sp.gov.br.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
 SES-PRC-2021/51583
 2022NE00079 * LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E IND DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA *
 Valor R\$ 8.891,85
 CNPJ. 63.067.904/0002-35
 ASSUNTO: Aquisição de Reagentes para PCR em tempo real – KIT - Microplacas e Adesivo Ótico.

O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) é de 03 (três) dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já CONTARÃO O PRAZO DE ENTREGA e as SANÇÕES cabíveis por atraso.

Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone:

(11) 3145-3153/62 e pelo e-mail mpatrimonio@pasteur.saude.sp.gov.br.

SEMPRE
 2022NE00248 * CLEAN LIMP COMÉRCIO EM GERAL LTDA

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDECENTRO DE REFERÊNCIA DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS – CRATOD
SEÇÃO DE SUPRIMENTOS COMUNICADO
 Comunico ao(s) fornecedor (es) abaixo que se encontram disponível (is) para a retirada(s) a(s) nota(s) de empenho(s) em epigrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência., sito a Rua Prates, 165 - 2. andar - Bom Retiro – SP.O prazo para a retirada dos mesmos é de 03(três) dias conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações;

PROCESSO: 26602/2022 CONVITE ELETRONICO BECNº 11/2022.

2022NE00248 * CLEAN LIMP COMÉRCIO EM GERAL LTDA

HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III, DE 18/07/2022

HOSPITAL GERAL "DR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA" DE VILA NOVA CACHOEIRINHA NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Apuração Preliminar do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha notifica o servidor EDMILSSON VELLOSO, RG: 9.007.180-1, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EFETIVO, para comparecer às 09h00min, do dia 22 do mês de julho de 2022, na sede desta comissão, localizada na Av. Deputado Emílio Carlos 3000, térreo, sala s/nº na Assistência da Diretoria Técnica, no bairro de Vila Nova Cachoeirinha, nesta cidade de São Paulo. Citado na forma da Lei para não alegar ignorância ou desconhecimento, publicado o presente edital, por três dias consecutivos.

A Comissão de Apuração Preliminar do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha notifica a servidora ILSA MARIA COUTINHO, RG 17.789.770-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EFETIVO, para comparecer às 10h00min, do dia 22 do mês de julho de 2022, na sede desta comissão, localizada na Av. Deputado Emílio Carlos 3000, térreo, sala s/nº na Assistência da Diretoria Técnica, no bairro de Vila Nova Cachoeirinha, nesta cidade de São Paulo. Citado na forma da Lei para não alegar ignorância ou desconhecimento, publicado o presente edital, por três dias consecutivos.

HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS

Santos, 18 de julho de 2022.

Ofício PENALIDADE-HGA 062/2022

Considerando a defesa prévia apresentada pela empresa, DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA., a respeito do Ofício PENALIDADE-HGA 044/2022, referente a CANETA MARCA TEXTO (103828-1) e (103829-0), ESPIRAL PVC (61313-4) e (53661-0), CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (277272-8), ORGANIZADOR DE MESA (293707-7), BORRACHA DE PAPELARIA (3728-1), COLA DE PAPELARIA (257332-6), ENVELOPE DE PAPELARIA (481565-3) e (178464-1), UMEDECEDOR DE DEDOS (132491-8), APONTADOR PARA LAPIS (4220-0), CLIPE DE PAPELARIA (216458-2) e (73091-2), ELASTICO (4709-0), GRAMPO PARA GRAMPEADOR (4204-8), EXTRATOR DE GRAMPOS (216451-5), GRAMPEADOR (233478-0), COLA DE PAPELARIA (279853-0), ENVELOPE DE PLASTICO (484541-2), RECADO AUTO ADESIVO (50449-1) e MAQUINA DE CALCULAR (355329-9), do DISPENSA DE LICITAÇÃO, SES-PRC-2021/54181, conforme NOTAS DE EMPENHO 2022NE00509 e 2022NE00510;

Informamos que a defesa prévia não foi acolhida. A Diretoria do Serviço de Farmácia manifestou-se a favor do prosseguimento do processo de penalidade.

O(s) processo(s) de aplicação de penalidade (multa) continua(m) em trâmite.

ALESSANDRA PANHOCI MOREIRA
 DIRETOR I – SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA - BAURUR

Diretoria Técnica

Divisão de Administração
SEÇÃO DE COMPRAS
Comunicado

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra à disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Instituto Lauro de Souza Lima, no horário das 10 às 16 horas, situado à Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, Km 225/226, Baurur/SP, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar às sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROCESSO	cód. único	EMPENHO
ANA VALERIA TONELOTTO	2022/31692	20220461391	2022NE00448
BIOMIXXDISTPROD.DES.CARTAVEIS	2022/31692	20220464391	2022NE00449
LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2022/31692	20220464391	2022NE00450

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

EXTRATO DE EMPENHO
 Processo SES 2022/35137
 Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA PROCEDIMENTO EM

LATEX TAM GRANDE

Natureza de Despesa: 33903031
 Modalidade: ARP nº: C134/21
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Hosp. Mat.

Leonor Mendes de Barros
 Contratada: 64533797/0001-75 - VOLPI DISTR DE DROGAS

LTDA

Nota de Empenho: 2022NE00538
 Data de emissão: 13/07/2022
 Valor: R\$ 4.100,00

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos
 Programa de Trabalho: 10302093048500000
 Fonte de Recurso: 005500005
 Processo SES 2022/42141

Objeto: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 23G

Natureza de Despesa: 33903031
 Modalidade: ARP nº: C172/20
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Hosp. Mat.

Leonor Mendes de Barros
 Contratada: 61418042/0001-31 - CIR.FERNANDES COM.

MAT.CIR.E HOS.SOCIED.LTDA

Nota de Empenho: 2022NE00499
 Data de emissão: 07/07/2022
 Valor: R\$ 525,00

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos
 Programa de Trabalho: 10302093048500000
 Fonte de Recurso: 001001141

Objeto: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 25G

Natureza de Despesa: 33903031
 Modalidade: ARP nº: C172/20
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Hosp. Mat.

Leonor Mendes de Barros
 Contratada: 61418042/0001-31 - CIR.FERNANDES COM.

MAT.CIR.E HOS.SOCIED.LTDA

Nota de Empenho: 2022NE00499
 Data de emissão: 07/07/2022
 Valor: R\$ 525,00

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos
 Programa de Trabalho: 10302093048500000
 Fonte de Recurso: 001001141

Objeto: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 25G

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado
 Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que estão à disposição, a partir desta data, no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos, sito à Rua Conselheiro Crispiniano, 20- 8º andar- Centro, as respectivas Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 03 dias úteis, das 9:00 às 17:00 horas, sob pena de sujeitar as adjudicatárias às sanções por descumprimento das obrigações.

Processo	Empresa	Empenho
SES-PRC-2022/20548	José Carlos de Souza Prod. Farmacêuticos	2022NE0398

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 06/2022
ANEXO I

a que se refere o artigo 26 do Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Resolução SC-5, de 10/02/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 11/02/2021, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: atividade-meio e atividades-fim, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria da Cultura e Economia Criativa eliminará os documentos abaixo relacionados.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Função: 003 Gestão de Recursos Humanos
 Subfunção: 03.05 Pagamento de Pessoal
 Atividade: 03.05.02 Elaboração da Folha De Pagamento
 Série Documental: 003.05.02.004 Folha De Pagamento (Via Arquivada Na Secretaria Da Fazenda).

Datas-Limite: 1981-2007
 Quantidade: 88 Caixa (s) e/ou 12,32 Metros Lineares.
 Função: 006 Gestão de Documentos e Informações
 Subfunção: 006.01 Comunicação Administrativa
 Atividade: 006.01.09 Expedição de Certidão e Transcrição de Documentos

Série Documental: 006.01.09.002 Certidão ou Declaração
 Datas-Limite: 1981-2020
 Quantidade: 08 Caixa (s) e/ou 1,12 Metros Lineares.

Função: 003 Gestão de Recursos Humanos
 Subfunção: 003.04.01 Registro de Frequência
 Série Documental: 003.04.01.017 - Registro de ponto
 Datas-Limite: 1981-2015

Quantidade: 93 Caixa (s) e/ou 13,02 Metros Lineares.
 Função: 003 Gestão de Recursos Humanos
 Subfunção: 003.04.01 Registro de Frequência
 Série Documental: 003.04.01.003 - Boletim de frequência

Datas-Limite: 1981-2020
 Quantidade: 19 Caixa (s) e/ou 2,66 Metros Lineares.
 Função: 002 Comunicação Institucional
 Subfunção: 002.03 Promoção de Eventos ou Cerimônias

Oficiais
 Atividade: 002.03.001 Organização de Eventos ou Cerimônias
 Série Documental: 002.03.01.010 - Lista de presença em evento

Datas-Limite: 1981-2020
 Quantidade: 01 Caixa (s) e/ou 0,14 Metros Lineares.
 Função: 006 Gestão de Documentos e Informações
 Subfunção: 006.01 Comunicação Administrativa
 Atividade: 006.01.04 Distribuição e Acompanhamento do Trâmite

Série Documental: 006.01.04.002 Relação de Remessa de Documentos
 Datas-Limite: 1981-2016

Quantidade: 16 Caixa (s) e/ou 2,24 Metros Lineares.
 Função: 003 Gestão de Recursos Humanos
 Subfunção: 003.03 Expediente de Pessoal
 Atividade: 003.03.04 Concessão de Direitos, Vantagens e Benefícios

Série Documental: 003.03.04.001 - Aviso de férias
 Datas-Limite: 1981-2010
 Quantidade: 02 Caixa (s) e/ou 0,28 Metros Lineares.
 Função: 003 Gestão de Recursos Humanos
 Subfunção: 003.03 Expediente de Pessoal
 Atividade: 003.03.04 Concessão de Direitos, Vantagens e Benefícios

Série Documental: 003.03.04.002- Escala de férias
 Datas-Limite: 1981-2020
 Quantidade: 01 Caixa (s) e/ou 0,14 Metros Lineares.
 Função: 006 GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
 Subfunção: 006.01 Comunicação administrativa
 Atividade: 006.01.10 Controle de correspondência

Série documental: 006.01.10.003 Ofício, carta, requerimento, moção ou voto, abaixo-assinado
 Datas-Limite: 2003-2016
 Quantidade: 01 Caixa e/ou 0,14 metros lineares.
 Total de Caixas: 229
 Total de Metros Lineares: 32,06

Observações complementares:
 A QUE SE REFERE O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO SC Nº02, DE 07 DE JANEIRO DE 2010, NA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CUMPRIDO OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E GUARDA NA UNIDADE COM ATRIBUIÇÕES DE ARQUIVO DE 01 (UM) ANO. DOCUMENTOS REFERENTES À MESMA SÉRIE DOCUMENTAL, RETIRADAS AMOSTRAS ANUAIS.

Série documental: 006.01.10.003 Ofício, carta, requerimento, moção ou voto, abaixo-assinado

Datas-Limite: 2003-2016
 Quantidade: 01 Caixa e/ou 0,14 metros lineares.
 Total de Caixas: 229
 Total de Metros Lineares: 32,06

Observações complementares:
 A QUE SE REFERE O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO SC Nº02, DE 07 DE JANEIRO DE 2010, NA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CUMPRIDO OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E GUARDA NA UNIDADE COM ATRIBUIÇÕES DE ARQUIVO DE 01 (UM) ANO. DOCUMENTOS REFERENTES À MESMA SÉRIE DOCUMENTAL, RETIRADAS AMOSTRAS ANUAIS.

Série documental: 006.01.10.003 Ofício, carta, requerimento, moção ou voto, abaixo-assinado

Datas-Limite: 2003-2016
 Quantidade: 01 Caixa e/ou 0,14 metros lineares.
 Total de Caixas: 229
 Total de Metros Lineares: 32,06

Observações complementares:
 A QUE SE REFERE O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO SC Nº02, DE 07 DE JANEIRO DE 2010, NA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CUMPRIDO OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E GUARDA NA UNIDADE COM ATRIBUIÇÕES DE ARQUIVO DE 01 (UM) ANO. DOCUMENTOS REFERENTES À MESMA SÉRIE DOCUMENTAL, RETIRADAS AMOSTRAS ANUAIS.

Série documental: 006.01.10.003 Ofício, carta, requerimento, moção ou voto, abaixo-assinado

Datas-Limite: 2003-2016
 Quantidade: 01 Caixa e/ou 0,14 metros lineares.
 Total de Caixas: 229
 Total de Metros Lineares: 32,06

Observações complementares:
 A QUE SE REFERE O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO SC Nº02, DE 07 DE JANEIRO DE 2010, NA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CUMPRIDO OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E GUARDA NA UNIDADE COM ATRIBUIÇÕES DE ARQUIVO DE 01 (UM) ANO. DOCUMENTOS REFERENTES À MESMA SÉRIE DOCUMENTAL, RETIRADAS AMOSTRAS ANUAIS.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 01/2022

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" em conformidade com a Lei nº. 11.788/08, torna pública a realização de processo seletivo on-line para formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas (Anexo I), de acordo com as seguintes inscrições:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se a formação do cadastro de reserva para Estagiários(as), para alunos(as) matriculados(as) nos cursos e semestres especificados no Anexo I – Quadro de Vagas.

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" no máximo 30 horas semanais, não excedendo 06 horas diárias.

1.3. O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível superior corresponde a: R\$ 937,59 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para uma jornada de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível médio corresponde a: R\$ 475,05 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) para uma jornada de 4 horas diárias e 20 horas semanais.

O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível médio corresponde a: R\$ 712,57 (setecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) para uma jornada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível técnico corresponde a: R\$ 525,05 (quinhentos e vinte cinco reais e cinco centavos) para uma jornada de 4 horas diárias e 20 horas semanais.

O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível técnico corresponde a: R\$ 787,58 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para uma jornada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível técnico corresponde a: R\$ 787,58 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para uma jornada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível médio corresponde a: R\$ 712,57 (setecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) para uma jornada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível técnico corresponde a: R\$ 525,05 (quinhentos e vinte cinco reais e cinco centavos) para uma jornada de 4 horas diárias e 20 horas semanais.

O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível técnico corresponde a: R\$ 787,58 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para uma jornada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível técnico corresponde a: R\$ 787,58 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para uma jornada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(a) candidato(a) por extravio, por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br).

3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail recursos.sp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo, nome completo civil, nome completo social e o número do CPF) antes do término do período de inscrições.

3.6. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

3.7. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.8. O Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o(a) candidato(a) em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado(a) e tenha sido contratado(a).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de 20/07/2022 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 08/08/2022.

4.2. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto a iniciar a prova on-line.

4.3. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.4. Ao logar no sistema de acesso a prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.

4.4.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado) antes do término do período de inscrições.

4.5. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

4.5.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.5, esta não poderá mais ser acessada.

4.5.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.6. Ao acessar a prova, só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".

4.7. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.8. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.9. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

4.10. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva on-line.

4.10.1. A prova será composta de 20 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

Nível Médio/Técnico:
Português (10 questões) – Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado). Concordância verbal e nominal. Crase. Plurais.
Conhecimentos Gerais (10 questões) – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Atualidades, Responsabilidade social.
Nível Superior:
Português (10 questões) – Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.
Conhecimentos Gerais (10 questões) – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

4.11. As provas serão randômicas e realizadas on-line, no período estabelecido no item 4.1. deste edital.

4.12. Orientações antes do início da prova:

A. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;

B. Procure um local tranquilo e silencioso;

C. Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;

D. Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;

E. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;

F. Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.13. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) não poderá:

A. Abrir mais de uma janela/aba do navegador;

B. Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

4.14. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.12. e 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(a) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.

4.15. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 20 pontos.

4.16. Somente será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver nota igual ou superior a 30% no total da prova.

4.17. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

Maior Idade
Maior Nota de Português
Maior Nota de Conhecimentos Gerais
Inscrição Mais Antiga

5. DOS RECURSOS

5.1. O gabarito provisório e o caderno de questões ficarão disponíveis no dia 09 de Agosto de 2022, para visualizá-lo o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br clicar no acesso para "ESTUDANTES", localizar na lista de "PRO-

CESSOS SELETIVOS" o logotipo do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – edital 01/2022 e clicar neste link, dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE), NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e clicar em "ESPELHO DE PROVA".

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 10 de Agosto de 2022, para o endereço recursos.sp@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, compêndios de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrevogável, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos.sp@ciee.org.br, no dia 25 de Agosto de 2022.

5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

6. DO RESULTADO

6.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral e uma exclusiva das pessoas com deficiência, por curso, local da vaga em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site (www.ciee.org.br).

6.2. A publicação da lista de classificação provisória, disponibilização do gabarito definitivo (verifique as orientações no item 5.1 para acessá-lo) e respostas aos recursos serão feitas em 24 de Agosto de 2022.

6.3. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em 30 de Agosto de 2022.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. A convocação obedecerá à classificação definitiva obtida pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo.

7.2. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a), manter atualizado os dados cadastrais no CIEE.

7.2.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá se manifestar em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O CIEE realizará, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

7.2.2. No caso do(a) candidato(a) não ser localizado(a) nas tentativas de contato (e-mail e telefone) realizadas pelo CIEE no prazo de 48 (quarenta e oito horas) horas o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a) e o(a) candidato(a) irá manter a posição na lista.

7.3. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

7.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, interessado(a) na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

7.5. O(a) estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do contrato.

7.6. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

7.7. Não serão convocados(as) estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

7.7.1. O contrato deverá ter duração mínima de 06 (seis) meses.

7.8. O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver 16 anos completos, irá manter a posição na lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.9. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o(a) candidato(a) irá manter a posição na lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.10. O(a) candidato(a) que não tiver interesse em ser convocado, deverá solicitar sua exclusão, uma única vez, formalmente junto ao CIEE pelo e-mail operacionalgovernos@ciee.org.br.

7.11. O Centro de Integração Empresa-Escola e o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(a) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

7.12. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE.

7.13. O(a) candidato(a) só poderá ser convocado para no máximo 2 (duas) vagas distintas, independentemente do motivo.

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" ou outros(as) servidores(as) públicos(as) que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

8.3. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos(as) com deficiência.

8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(o) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

8.5. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o(a) estudante deverá apresentar ao CIEE os seguintes documentos: Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;

Declaração de Escolaridade atual constando o curso semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE ou no Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino.

8.6. O(a) candidato(a) terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a respeitar os prazos estipulados pela instituição de ensino que é soberana na relação de estágio, para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada do CIEE ou no Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. Sujeito a desclassificação caso não seja apresentado dentro do prazo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva, podendo o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", ser prorrogado.

9.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

9.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a)

estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

9.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(a) estudante decorrentes de: 9.4.1. Informações do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;

9.4.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

9.5.1. DADOS PESSOAIS

O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone res., telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", órgão o qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (www.ciee.org.br) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que moti-

varam o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

9.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

9.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação do mesmo, promovido através de errata.

9.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

9.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

9.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado).

9.8. Do cronograma das etapas:

Etapas	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	20/07/2022 até às 12:00 horas do dia 08/08/2022
Disponibilização do gabarito/espeelho de prova provisório.	09/08/2022
Interposição de recursos contra o gabarito provisório.	10/08/2022
Publicação da classificação provisória.	24/08/2022
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	25/08/2022
Publicação da classificação definitiva.	30/08/2022

9.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

Anexo I – Quadro de Vagas

Município	Tipo de vaga	Curso	Quantidade de Vagas
Adamantina	Médio	Ensino Médio	4
		Administração	3
	Superior	Agromecânica	3
		Ciência da Computação	1
		Técnico em Administração	1
		Técnico em Agropecuária	1
Aguai	Médio	Ensino Médio	1
		Administração	1
	Superior	Pedagogia	1
		Técnico em Administração	1
Americana	Médio	Ensino Médio	5
		Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2
	Superior	Gestão Empresarial	1
		Informática	2
		Produção Têxtil	1
		Segurança da Informação	2
Amparo	Médio	Ensino Médio	5
	Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Andradina	Médio	Ensino Médio	2
		Técnico em Administração	1
	Superior	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	1
Aniail	Superior	Sistema de Informação	1
		Técnico em Administração	1
Araçatuba	Médio	Ensino Médio	2
		Administração	1
	Superior	Informática	2
Araçatuba	Superior	Técnico em Administração	1
		Técnico em Administração	1
Araçatuba	Médio	Ensino Médio	4
		Superior	Administração
Araras	Técnico	Técnico em Administração	1
		Técnico em Informática	1
	Médio	Ensino Médio	2
		Superior	Administração
Araruama	Superior	Gestão Empresarial	2
		Técnico	Técnico em Ensino Médio
	Médio	Ensino Médio	4
Assis	Superior	Administração	1
		Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
	Técnico	Química	1
		Técnico em Química	1
Atibaia	Médio	Ensino Médio	2
		Superior	Administração
Avaré	Superior	Administração	1
		Técnico	Técnico em Administração
Baria Bonita	Superior	Administração	2
		Pedagogia	1
Barridos	Médio	Ensino Médio	3
		Superior	Administração
	Técnico	Sistema de Informação	1
		Técnico em Administração	1
Barueri	Médio	Ensino Médio	5
		Superior	Administração
	Técnico	Ciência da Computação	3
		Técnico em Administração	1
Batatais	Médio	Técnico em Informática	1
		Técnico em Multimídia	2
	Superior	Administração	2
Bauri	Médio	Ensino Médio	5
		Superior	Administração
	Técnico	Comunicação e Marketing	1
		Técnico em Enfermagem	1
Bauri	Técnico	Técnico em Informática	1
		Técnico em Informática	1

Município	Tipo de vaga	Curso	Quantidade de Vagas
Araras	Técnico	Técnico em Administração	1
		Técnico em Informática	1
	Médio	Ensino Médio	2
		Superior	Administração
Araruama	Superior	Gestão Empresarial	2
		Técnico	Técnico em Ensino Médio
	Médio	Ensino Médio	4
Assis	Superior	Administração	1
		Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
	Técnico	Química	1
		Técnico em Química	1
Atibaia	Médio	Ensino Médio	2
		Superior	Administração
Avaré	Superior	Administração	1
		Técnico	Técnico em Administração
Baria Bonita	Superior	Administração	2
		Pedagogia	1
Barridos	Médio	Ensino Médio	3
		Superior	Administração
	Técnico	Sistema de Informação	1
		Técnico em Administração	1
Barueri	Médio	Ensino Médio	5
		Superior	Administração
	Técnico	Ciência da Computação	3
		Técnico em Administração	1
Batatais	Médio	Técnico em Informática	1
		Técnico em Multimídia	2
	Superior	Administração	2
Bauri	Médio	Ensino Médio	5
		Superior	Administração
	Técnico	Comunicação e Marketing	1
		Técnico em Enfermagem</	

Bebedouro	Médio	Ensino Médio	2
	Superior	Administração	1
		Big Data no Agronegócio	1
Birigui	Médio	Ensino Médio	1
	Superior	Administração	2
		Logística	3
Botucatu	Médio	Ensino Médio	5
	Superior	Administração	3
		Técnico	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
Boracéia Paulista	Médio	Ensino Médio	2
	Superior	Administração	4
		Técnico	Técnico em Informática
Cabrália Paulista	Médio	Ensino Médio	1
	Técnico	Técnico em Informática	1
Caçapava	Médio	Ensino Médio	1
	Superior	Informática	1
Cachoeira Paulista	Médio	Ensino Médio	1
	Superior	Administração	1
Cafelândia	Médio	Ensino Médio	1
	Superior	Pedagogia	1
Caiiras	Médio	Ensino Médio	1
	Superior	Administração	2
		Pedagogia	1
Cajamar	Técnico	Técnico em Informática	1
	Médio	Ensino Médio	2
Campinas	Superior	Administração	3
		Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
		Biologia	1
		Ciência da Computação	1
		Engenharia da Computação	1
		Gestão da Tecnologia da Informação	1
		Informática	1
		Pedagogia	1
		Processos Químicos	2
		Química	1

Campo Limpo Paulista	Médio	Ensino Médio	1	
	Superior	Administração	1	
		Pedagogia	1	
		Técnico	Técnico em Administração	1
Cândido Mota	Médio	Ensino Médio	1	
	Superior	Ciências Biológicas	1	
		Informática	2	
Capão Bonito	Médio	Ensino Médio	3	
	Superior	Agropecuária	1	
		Silvicultura	1	
Caraguatatuba	Médio	Ensino Médio	2	
	Superior	Administração	1	
		Técnico	Técnico em Informática para Internet	1
Carapicuíba	Superior	Administração	3	
		Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1	
		Redes de Computadores	1	
		Secretariado	3	
		Técnico	Técnico em Administração	1
Casa Branca	Médio	Ensino Médio	2	
	Superior	Pedagogia	1	
		Técnico	Técnico em Farmácia	1
Catanduva	Técnico	Técnico em Recursos Humanos	1	
	Médio	Ensino Médio	3	
		Superior	Administração	3
Catanduva	Superior	Gestão Ambiental	1	
Cerqueira César	Médio	Ensino Médio	1	
	Superior	Administração	1	
		Técnico	Técnico em Administração	1
Cerro Azul	Médio	Ensino Médio	1	
	Superior	Gestão da Tecnologia da Informação	1	
		Gestão Empresarial	1	
Cotia	Técnico	Técnico em Administração	1	
	Superior	Administração	3	
		Gestão de Produção Industrial	1	
Gestão Empresarial		2		
Cotia	Técnico	Técnico em Redes de Computadores	1	

Cruzeiro	Superior	Médio	Ensino Médio	2
		Administração	4	
		Ciência da Computação	1	
		Gestão Empresarial	1	
		Pedagogia	1	
Cubatão	Técnico	Técnico em Informática para Internet	1	
		Administração	1	
		Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1	
Diadema	Superior	Médio	Ensino Médio	3
		Cosméticos	1	
		Informática	1	
		Pedagogia	1	
Dracena	Técnico	Técnico em Administração	2	
		Médio	Ensino Médio	1
		Superior	Administração	1
Embu dos Artes	Superior	Técnico	Técnico em Administração	1
		Técnico	Técnico em Informática	1
		Médio	Ensino Médio	4
Espírito Santo do Pinhal	Superior	Administração	3	
		Administração	2	
		Administração	1	
Fernandópolis	Superior	Administração	1	
		Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1	
		Direito	1	
		Técnico	Técnico em Informática	1
Ferraz de Vasconcelos	Técnico	Técnico em Serviços Jurídicos (Erim)	1	
		Médio	Ensino Médio	2
		Superior	Administração	4
		Técnico	Técnico em Administração	1
Franca	Superior	Técnico	Técnico em Biblioteconomia	1
		Médio	Ensino Médio	2
		Administração	5	
		Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2	
		Comunicação Social	1	
Francisco Morato	Técnico	Técnico em Administração	1	
		Técnico em Agropecuária	2	
		Técnico em Informática	1	

Franco da Rocha	Superior	Administração	3	
		Técnico	Técnico em Logística	1
		Médio	Ensino Médio	2
		Superior	Administração	3
			Comunicação Digital	1
			Informática	1
			Tecnologia da Informação	1
Técnico	Técnico em Administração	2		
	Técnico em Logística	1		
	Médio	Ensino Médio	1	
Garça	Superior	Administração	2	
		Agropecuária	1	
		Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2	
		Gestão Empresarial	1	
		Técnico	Técnico em Administração	1
Guaratubetá	Técnico	Técnico em Informática	1	
		Médio	Ensino Médio	2
		Superior	Administração	1
			Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
			Gestão da Tecnologia da Informação	2
Gestão Empresarial	8			
Guariba	Técnico	Técnico em Administração	1	
		Médio	Ensino Médio	2
		Superior	Administração	2
Guarujá	Técnico	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	1	
		Gestão de Recursos Humanos	1	
		Secretariado	1	
Guarulhos	Superior	Técnico	Técnico em Administração	2
		Médio	Ensino Médio	2
		Administração	4	
		Tecnologia da Informação	1	
		Técnico	Técnico em Administração	3
Hortolândia	Superior	Médio	Ensino Médio	2
		Administração	2	
		Desenvolvimento de Sistemas	1	
Itaí	Superior	Redes de Computadores	1	
		Administração	2	
		Pedagogia	1	

Itatinga	Médio	Ensino Médio	1	
	Superior	Administração	1	
		Técnico	Técnico em Administração	1
Itapetininga	Médio	Ensino Médio	2	
	Superior	Administração	1	
		Pedagogia	1	
Itapecerica	Técnico	Técnico em Administração	1	
		Administração	2	
Itaúna	Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1	
		Gestão de Serviços	2	
		Redes de Computadores	1	
Itapicuí	Médio	Ensino Médio	1	
		Superior	Administração	1
Itaunópolis	Superior	Administração	2	
		Administração	3	
Itapetitinga	Superior	Ensino Médio	3	
		Administração	3	
		Agropecuária	1	
		Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2	
		Comércio Exterior	1	
		Gestão Ambiental	1	
		Gestão da Produção Industrial	1	
Pedagogia	1			
Itupeva	Médio	Ensino Médio	1	
		Superior	Administração	1
		Técnico	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	1
Itapetitinga	Técnico	Técnico em Química	1	
Itapetitinga	Médio	Ensino Médio	1	
		Técnico	Técnico em Informática	1
		Técnico	Técnico em Informática	6
Itapetitinga	Superior	Gestão da Tecnologia da Informação	1	
		Gestão Empresarial	2	
		Técnico	Técnico em Administração	2
Itaquaquecetuba	Técnico	Técnico em Informática	1	
		Médio	Ensino Médio	1
		Administração	3	
		Secretariado Facultativo	2	
Itaquaquecetuba	Técnico	Técnico em Administração	1	

Itararé	Superior	Administração	1	
		Pedagogia	1	
		Técnico	Técnico em Serviços Públicos	1
Itararé	Médio	Ensino Médio	2	
		Superior	Administração	2
		Biblioteconomia	2	
Itararé	Técnico	Eletrônica Industrial	1	
		Técnico em Informática	1	
		Médio	Ensino Médio	4
		Superior	Administração	2
Itararé	Superior	Análise de Sistemas	1	
		Tecnologia da Informação	1	
		Técnico	Técnico em Administração	1
		Técnico	Técnico em Informática	1
Itararé	Técnico	Técnico em Secretariado	1	
		Médio	Ensino Médio	2
		Superior	Pedagogia	1
		Sistema de Informação	1	
Itararé	Técnico	Técnico em Programação de Jogos Digitais	1	
		Médio	Ensino Médio	1
		Superior	Administração	1
Itararé	Médio	Ensino Médio	2	
		Administração	4	
		Superior	Agropecuária	1
Itararé	Superior	Tecnologia da Informação	1	
		Médio	Ensino Médio	1
		Agropecuária	1	
		Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1	
Itararé	Superior	Gestão Empresarial	1	
		Sistemas para Internet	1	
		Médio	Ensino Médio	4
		Superior	Gestão de Recursos Humanos	1
Itararé	Técnico	Informática	1	
		Técnico em Marketing	1	
		Médio	Ensino Médio	1
Itararé	Superior	Administração	7	
		Artes e Mídias Digitais	1	
		Construção Naval	1	

		Méio Ambiente e Recursos Hídricos	1
		Sistemas Navais	1
		Sistemas para Internet	1
Jundiaí	Médio	Ensino Médio	6
		Administração	3
	Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
		Gestão da Tecnologia da Informação	1
		Pedagogia	1
	Técnico	Técnico em Administração	1
		Técnico em Informática	1
Técnico em Logística		1	
Leme	Médio	Ensino Médio	1
	Superior	Administração	1
Leme Paulista	Médio	Ensino Médio	3
		Administração	1
	Técnico	Pedagogia	1
		Técnico em Administração	1
Limeira	Superior	Administração	2
	Médio	Ensino Médio	4
Lins	Superior	Administração	1
	Técnico	Técnico em Administração	1
Lorena	Médio	Ensino Médio	2
	Superior	Administração	2
	Técnico	Técnico em Administração	1
Mairinque	Médio	Ensino Médio	2
	Superior	Administração	1
		Sistemas para Internet	1
	Técnico	Técnico em Administração	1
Mairiporã	Médio	Ensino Médio	2
	Superior	Informática	1
	Técnico	Técnico em Informática	2
Marília	Superior	Administração	4
		Alimentos	2
	Médio	Ensino Médio	1
Matão	Médio	Ensino Médio	1
	Superior	Administração	1
		Análise de Processos Agroindustriais	2

		Gestão Empresarial	1
		Técnico em Administração	1
Mauá	Médio	Ensino Médio	2
	Superior	Administração	4
	Técnico	Técnico em Administração	2
Miguelópolis	Médio	Ensino Médio	1
	Superior	Banco de Dados	1
Miraí	Médio	Ensino Médio	5
Mococa	Médio	Ensino Médio	2
		Administração	1
	Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
		Gestão da Tecnologia da Informação	1
		Informática	1
	Técnico	Técnico em Administração	1
Técnico em Eletroeletrônica		1	
Técnico em Eletromecânica		1	
Mogi das Cruzes	Médio	Ensino Médio	5
	Superior	Administração	1
		Pedagogia	1
	Técnico	Técnico em Administração	1
Mogi Guaçu	Médio	Ensino Médio	1
	Superior	Administração	1
Mogi Mirim	Médio	Ensino Médio	2
	Superior	Administração	5
Mongaguá	Médio	Ensino Médio	1
	Superior	Administração	1
		Maintenance e Support em Informática	1
Monte Alto	Médio	Ensino Médio	1
	Superior	Administração	2
		Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
		Pedagogia	1
Monte Aprazível	Médio	Ensino Médio	1
	Superior	Administração	1
Monte Mor	Médio	Ensino Médio	4
	Médio	Ensino Médio	4
Nova Odessa	Superior	Administração	1
	Técnico	Técnico em Administração	1

		Técnico em Informática	1
Novo Horizonte	Médio	Ensino Médio	4
	Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
		Técnico em Administração	1
	Técnico	Técnico em Biotecnologia	1
Técnico em Recursos Humanos		1	
Oeiras	Médio	Ensino Médio	2
	Superior	Administração	1
		Pedagogia	1
Técnico	Técnico em Química	1	
Orlândia	Médio	Ensino Médio	1
	Superior	Administração	2
		Informática	1
		Pedagogia	1
Osasco	Médio	Ensino Médio	10
		Administração	3
	Superior	Biblioteconomia	1
		Gestão de Pessoas	1
		Informática	1
		Pedagogia	2
	Técnico	Técnico em Informática	1
		Técnico em Informática para Internet	1
Técnico em Recursos Humanos		1	
Ovando Cruz	Médio	Ensino Médio	1
	Superior	Administração	1
		Desenvolvimento de Sistemas	1
	Técnico	Técnico em Administração	1
		Técnico em Química	1
Ourinhos	Médio	Ensino Médio	2
	Superior	Administração	5
		Direito	1
		Pedagogia	2
		Segurança da Informação	2
Palmital	Médio	Ensino Médio	1
	Superior	Letras	1
	Técnico	Técnico em Contabilidade	1
		Técnico em Informática	1
Paraguari Paulista	Médio	Ensino Médio	1

		Superior	Administração	2
Penápolis		Médio	Ensino Médio	1
		Superior	Agropecuária	1
Peruíbe	Médio	Ensino Médio	2	
		Administração	2	
	Superior	Técnico em Administração	1	
Piedade	Médio	Ensino Médio	2	
Pindamonhangaba	Médio	Ensino Médio	2	
	Superior	Administração	4	
		Técnico	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	1
			Técnico em Informática	1
Piracicaba	Médio	Ensino Médio	7	
		Administração	2	
	Superior	Alimentos	1	
		Técnico	Técnico em Química	1
Pirajá	Médio	Ensino Médio	1	
	Superior	Administração	1	
Pirassununga	Médio	Ensino Médio	1	
	Superior	Administração	1	
		Técnico	Técnico em Administração	1
Pitangui	Médio	Ensino Médio	1	
	Superior	Administração	1	
Ponte Preta	Superior	Big Data no Agronegócio	2	
			Mecanização em Agricultura de Precisão	3
	Médio	Ensino Médio	2	
Ponte Preta	Superior	Pedagogia	1	
	Técnico	Técnico em Administração	1	
		Técnico em Informática	1	
Porto Ferreira	Médio	Ensino Médio	1	
	Superior	Administração	1	
Praia Grande	Superior	Administração	2	
		Análise e Desenvolvimento de Sistemas	5	
			Gestão Empresarial	5
			Informática	1
Presidente Prudente	Médio	Ensino Médio	1	
	Superior	Administração	4	
		Agonegócio	1	
		Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3	

		Ciências Contábeis	2	
		Comunicação e Marketing	1	
		Marketing	1	
		Publicidade e Propaganda	1	
Presidente Venceslau	Médio	Ensino Médio	4	
	Superior	Administração	1	
Quatá	Médio	Ensino Médio	3	
	Superior	Administração	1	
Rancharia	Médio	Ensino Médio	1	
	Superior	Administração	1	
Registro	Superior	Administração	2	
		Desenvolvimento de Software Multiplataforma	1	
	Técnico	Técnico em Administração	1	
		Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	1	
		Técnico em Administração	1	
		Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	1	
Ribeirão Preto	Superior	Informática	1	
		Pedagogia	1	
			Química	1
	Técnico	Técnico em Administração	1	
	Médio	Ensino Médio	4	
Ribeirão Preto	Superior	Administração	5	
		Biblioteconomia	1	
		Gestão de Recursos Humanos	1	
		Gestão Empresarial	1	
			Nutrição	1
			Tecnologia da Informação	1
	Técnico	Técnico em Administração	2	
		Técnico em Eletroeletrônica	1	
		Técnico em Informática	1	
Rio Claro	Médio	Ensino Médio	1	
	Superior	Administração	1	
		Pedagogia	1	
		Técnico em Informática	1	
Rio Das Pedras	Médio	Ensino Médio	2	
	Superior	Pedagogia	2	
	Técnico	Técnico em Informática	1	
Rio Grande da Serra	Médio	Ensino Médio	3	

		Superior	Administração	2
			Gestão de Recursos Humanos	1
Santa Bárbara D'Oeste	Técnico	Técnico em Administração	1	
	Médio	Ensino Médio	1	
Santa Cruz das Palmeiras	Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1	
		Gestão Empresarial	1	
	Médio	Ensino Médio	2	
Santa Cruz do Rio Pardo	Superior	Administração	1	
	Técnico	Técnico em Administração	2	
Santa Fé do Sul	Médio	Ensino Médio	2	
	Superior	Administração	1	
Santa Isabel	Superior	Informática	1	
		Química	1	
	Técnico	Técnico em Administração	1	
Santa Rita do Passa Quatro	Médio	Ensino Médio	1	
	Superior	Agronomia	1	
Santa Rosa do Viterbo	Médio	Ensino Médio	1	
	Superior	Administração	1	
		Pedagogia	1	
Sarriena de Parnaíba	Técnico	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	1	
		Técnico em Recursos Humanos	1	
	Superior	Médio	Ensino Médio	6
		Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2	
		Informática	2	
		Pedagogia	2	
		Segurança da Informação	1	
Santo André	Técnico	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	2	
		Técnico em Logística	1	
	Superior	Técnico em Marketing	1	
		Técnico em Recursos Humanos	1	
Santo André	Superior	Administração	6	
		Pedagogia	2	
	Técnico	Técnico em Administração	4	
		Técnico em Eletrônica	1	
		Técnico em Informática	1	
		Técnico em Química	1	

Santos	Médio	Ensino Médio	2
	Superior	Administração	4
		Ciência da Computação	2
São Bernardo do Campo	Médio	Ensino Médio	11
	Superior	Administração	2
		Biblioteconomia	1
		Logística	1
São Caetano do Sul	Médio	Ensino Médio	5
	Superior	Administração	3
		Informática	1
	Técnico	Técnico em Administração	1
Técnico em Mecânica		1	
São Carlos	Médio	Ensino Médio	4
	Superior	Administração	1
		Informática	1
	Técnico	Técnico em Administração	2
São Joaquim da Barra	Superior	Administração	2
	Técnico	Técnico em Administração	1
		Técnico em Informática	1
		Técnico em Secretariado	1
São José do Rio Preto	Médio	Ensino Médio	1
	Superior	Administração	1
		Técnico	Técnico em Administração
São José do Rio Preto	Médio	Ensino Médio	2
	Superior	Administração	4
		Agronegócio	2
		Informática para Negócios	3
		Técnico em Administração	1
	São José dos Campos	Médio	Ensino Médio
Superior		Administração	2
		Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
		Banco de Dados	1
São Manuel	Médio	Ensino Médio	1
	Superior	Recursos Humanos	1
		Técnico	Técnico em Agropecuária
São Paulo	Médio	Ensino Médio	140

Superior	Administração	93	
	Administração Pública	1	
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	4	
	Arquitetura e Urbanismo	1	
	Biblioteconomia	3	
	Ciência da Computação	4	
	Ciências Contábeis	3	
	Comunicação e Marketing	1	
	Comunicação Social	1	
	Desenvolvimento de Sistemas	2	
	Direito	5	
	Educação Física	4	
	Eletrotécnica Industrial	3	
	Engenharia Civil	2	
	Engenharia Elétrica	1	
	Eventos	1	
	Gestão de Recursos Humanos	3	
	Gestão Empresarial	1	
	Informática	14	
	Pedagogia	7	
	Políticas Públicas	1	
	Psicologia	1	
	Química	1	
	Rádio, TV e Internet	1	
	Redes de Computadores	2	
	Secretariado	9	
	Tecnologia Mecânica	2	
	Técnico	Técnico em Administração	35
		Técnico em Biblioteconomia	1
		Técnico em Cozinha	1
		Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	4
		Técnico em Eletrotécnica	1
		Técnico em Higiene e Segurança	1
		Técnico em Informática	12
		Técnico em Informática para Internet	1
		Técnico em Legislação	1
		Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	1
		Técnico em Marketing	1
		Técnico em Mecânica	1
		Técnico em Mecatrônica	1
Técnico em Mineralogia	1		
Técnico em Nutrição e Dietética	1		
Técnico em Química	1		
Técnico em Recursos Humanos	1		
Técnico em Secretariado	1		

São Pedro	Médio	Ensino Médio	4
	Superior	Administração	1
São Roque	Médio	Ensino Médio	2
	Superior	Administração	4
		Técnico	Técnico em Ensino Médio
São Sebastião	Médio	Ensino Médio	2
		Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
		Biologia	1
	Superior	Gestão da Tecnologia da Informação	2
		Processos Gerenciais	1
		Técnico	Técnico em Administração
São Simão	Médio	Ensino Médio	1
São Vicente	Superior	Administração	1
	Médio	Ensino Médio	3
Sorocaba	Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
	Médio	Ensino Médio	2
Sorocaba	Superior	Administração	2
		Administração Pública	13
		Automação Industrial	2
Sorocaba	Técnico	Comunicação e Marketing	1
		Informática	3
		Pedagogia	1
		Técnico em Administração	2

Sorocaba	Superior	Técnico em Informática	3	
		Médio	Ensino Médio	1
		Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1	
Sorocaba	Técnico	Gestão de Recursos Humanos	1	
		Técnico em Administração	1	
Sorocaba	Médio	Ensino Médio	1	
		Superior	Administração	1
			Técnico	Técnico em Administração
Taboão da Serra	Médio	Ensino Médio	1	
		Técnico	Técnico em Administração	2
			Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	1
Taquaritinga	Médio	Ensino Médio	2	
		Superior	Agronegócio	2
			Produção Industrial	1
			Sistemas para Internet	2
Taquaritinga	Técnico	Técnico em Administração	1	
		Técnico em Recursos Humanos	1	
Taquarubá	Técnico	Técnico em Administração	1	
		Técnico em Administração	1	
		Técnico em Recursos Humanos	2	
Taquarival	Médio	Ensino Médio	2	
		Superior	Administração	1
			Técnico	Técnico em Administração
Tatuf	Médio	Ensino Médio	3	
		Superior	Administração	1
			Gestão da Tecnologia da Informação	1
Taubaté	Médio	Ensino Médio	1	
		Superior	Administração	4
			Pedagogia	2
Taubaté	Técnico	Técnico em Informática	1	
		Médio	Ensino Médio	2
Teófilo Otonari	Médio	Ensino Médio	1	
		Superior	Administração	1
			Ciência da Computação	1
Tietê	Superior	Química	1	
		Técnico	Técnico em Recursos Humanos	1
Tupã	Médio	Ensino Médio	1	

Vargem Grande do Sul	Superior	Administração	4	
	Médio	Ensino Médio	1	
Vera Cruz	Superior	Administração	1	
	Superior	Administração	1	
Votuporanga	Médio	Ensino Médio	1	
		Superior	Administração	1
			Pedagogia	2
Votuporanga	Técnico	Técnico em Administração	1	
		Médio	Ensino Médio	2

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL Nº 31 / 2022

CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DE CAMPOS DO JORDÃO- BIÊNIO 2022/2024.

Processo Digital FF.004175/2022-80

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o Decreto Lei 11.908, de 27-03-1941, que cria o Parque Estadual de Campos do Jordão;

Considerando o artigo 29 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação) que estabelece que cada unidade de conservação do grupo de Proteção Integral disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos e de organizações da sociedade civil;

Considerando as diretrizes estabelecidas para os Conselhos, conforme Capítulo V, artigo 17, parágrafo 3º do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o SNUC e dispõe que a representatividade dos órgãos públicos e da sociedade civil nos Conselhos deve ser, sempre que possível paritária;

Considerando o Decreto Estadual nº 49.672, de 06 de junho de 2005 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Consultivos das Unidades de Conservação de Proteção Integral no Estado de São Paulo, define sua composição e as diretrizes para seu funcionamento e dá providências correlatas;

Considerando o Decreto Estadual nº. 51.453, de 29 de dezembro de 2006, que criou o Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR e transferiu a responsabilidade da gestão de unidades de conservação estaduais para a Fundação Florestal;

Considerando o Decreto Estadual 60.302, de 27 de março de 2014, que institui o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo – SIGAP e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 1º de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas.

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONVIDA

As entidades interessadas da sociedade civil com atuação na região do Parque Estadual de Campos do Jordão para efetuar o seu cadastramento para renovação do Conselho Consultivo do Parque Estadual de Campos do Jordão, biênio 2022-2024.

1 – O Conselho Consultivo do Parque Estadual de Campos do Jordão será paritário e integrado por representantes, titulares e suplentes, do Poder Público e da Sociedade Civil, com a seguinte composição:

- Da Sociedade Civil:
 - a) 01 (um) representante indicado por organizações não governamentais ambientalistas atuantes na região da UC;
 - b) 01 (um) representante indicado pelo setor produtivo ligado a atividades turísticas, econômicas e ambientais na região da UC
 - c) 01 (um) representante indicado pelo setor produtivo atuante na região da UC;
 - d) 01 (um) representante indicado por associações de moradores da região da UC;
 - e) 01 (um) representante indicado por instituição de ensino e pesquisa.

2 – As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverá efetuar o seu cadastramento no prazo de 30 dias, utilizando o modelo de ficha de cadastro anexada a este edital, e apresentando os seguintes documentos:

- I - Comprovação da localização da sede, representação ou atuação na região do Parque Estadual de Campos do Jordão;
- II - Cópia do estatuto da instituição, devidamente registrado em cartório, anterior à data deste Edital;
- III - Cópia da ata de eleição da diretoria atual;
- IV - Ficha de cadastro preenchida pelo presidente ou diretor devidamente habilitado

(Anexo I);

3 – O cadastramento das entidades interessadas em representar a sociedade civil organizada no citado Conselho ocorrerá, em até 30 dias, a partir da data de publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado, nos seguintes endereços:

E-MAIL: pe.camposdojordao@fflorestal.sp.gov.br ou Endereço: (de 2ª a 6ª. Feira, das 8 às 17 horas) Parque Estadual de Campos do Jordão A/c Claudia Camila Faria de Oliveira Av. Pedro Paulo s/nº Cep 12460-000 Campos do Jordão- SP

4 – O cadastro da entidade será protocolado no momento da entrega dos documentos no local citado acima.

5 – Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, através do e-mail: pe.camposdojordao@fflorestal.sp.gov.br ou pelo telefone (12) 3663 3804/3762/1977.

6 – A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitos previstos acima.

7. No caso de haver número maior de entidades da sociedade civil cadastradas por segmento para compor o Conselho Consultivo, será convocada reunião especialmente com finalidade de eleição das entidades cadastradas, conforme previsto nos §§ 5º, 6º, 7º e 10º do artigo 6º da Resolução SMA 88/2017.

7.1. A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pelo gestor da Unidade de Conservação;

7.2. Poderão participar da eleição, um representante titular e respectivo suplente por entidade, para uma única vaga, devidamente identificado por meio de manifestação formal delegando a representação para os fins do presente Edital, e portando seus documentos de identificação;

8 – Objetivando total paridade, transparência, equilíbrio entre as diferentes competências e os diferentes interesses legítimos manifestos no colegiado, fica expressamente proibida a inscrição de entidade da sociedade civil organizada em cujo quadro diretivo figure servidor público vinculado a qualquer Órgão Público que integre o Conselho Consultivo do Parque Estadual de Campos do Jordão ou instituição que com ele mantenha contrato de prestação de serviços.

9 – O mandato dos membros do Conselho será de 02(dois) anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Diretoria Executiva, em 14 de julho de 2022.

RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo

ANEXO I
CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DE CAMPOS DO JORDÃO /BIÊNIO 2022-2024 .

- (1) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
Nome da Instituição:
Sigla:
Principais questões de interesse:
Segmento:
Comunidade científica ()
Organizações não governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade ()